



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA (EXERCÍCIO PROEX)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Leandro Pinho Rodrigues
Matrícula SIAPE: 1986199
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Gabinete da Reitoria (Exercício Proex)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Leandro Pinho Rodrigues**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gabinete da Reitoria (Exercício Proex)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 460,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 460,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 385,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **220,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **34,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **105,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **73,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este memorial relata minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG), em atendimento ao disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que estabelecem os critérios e procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Minha trajetória profissional é marcada pela atuação na gestão pública universitária, com foco na estruturação de processos institucionais, na coordenação de agendas estratégicas, na articulação institucional e no fortalecimento da comunicação e da extensão universitária. Desde meu ingresso na UFG, em 19 de dezembro de 2012, desenvolvi competências que extrapolam as atribuições ordinárias das funções exercidas, assumindo responsabilidades crescentes em diferentes instâncias da gestão superior da instituição.

2013–2014 | Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria

Meu percurso na UFG teve início na Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria, onde atuei entre 2013 e 2014 na gestão da agenda do Reitor, função que exigia organização, descrição e sensibilidade

institucional. Registro deferência especial ao Prof. Edward Madureira, cuja orientação foi decisiva para minha compreensão da real dimensão e complexidade da Universidade já nos primeiros anos de carreira.

2015–2018 | Agenda do Reitor e Coordenação de Publicidade Institucional

No reitorado do Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral, entre 2015 e 2018, mantive a responsabilidade pela agenda do Reitor e passei a exercer também a Coordenação de Publicidade Institucional da UFG. Esse período foi determinante para o aprimoramento de minha formação, permitindo consolidar competências para além da rotina de gabinete e ampliar minha atuação nas áreas de comunicação institucional.

2018–2022 | Chefia de Gabinete Adjunta

Entre 2018 e 2022, retornei ao Gabinete da Reitoria na função de Chefe de Gabinete Adjunto, mantendo a responsabilidade pela agenda do Reitor. Esse retorno representou um amadurecimento profissional relevante, com a assunção de maior nível de responsabilidade e uma atuação mais estratégica na organização e no acompanhamento das demandas do gabinete.

2022–2025 | Formação Acadêmica: Mestrado Profissional (Profiap)

Em 2022, ingressei no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), cursado entre 2022/2 e 2025, período em que concluí a formação. Essa qualificação acadêmica proporcionou o aprofundamento de uma visão técnica e estratégica sobre a administração pública, permitindo integrar planejamento, gestão e governança institucional à minha atuação profissional, e representou um marco relevante no aprimoramento de minha atuação na gestão pública universitária.

Até 04/12/2023 | Direção de Agenda e Relacionamento do Gabinete da Reitoria

Durante a gestão da Profa. Angelita Pereira de Lima, e até 04/12/2023, atuei no Gabinete da Reitoria como Diretor de Agenda e Relacionamento do Gabinete da Reitoria. Nessa função, aprofundei minha atuação na interlocução entre o Reitor e as diversas instâncias da Universidade e da sociedade, consolidando processos de gestão de agenda e de relacionamento institucional ao longo de mais de uma década de dedicação a essa área.

Desde 05/12/2023 | Direção de Articulação, Logística e Comunicação da Proex

A partir de 05/12/2023, e até o momento da elaboração deste memorial, atuo como Diretor de Articulação, Logística e Comunicação da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), em uma nova fase de minha trajetória, voltada especificamente ao fortalecimento da extensão universitária.

Nessa função, faço o elo entre a Diretoria de Extensão e a Diretoria de Cultura (esta última existente até abril de 2026), contribuindo diretamente para a concepção, a articulação e a execução de ações e projetos de extensão, atividades culturais e iniciativas de comunicação institucional da UFG. Essa atuação tem fortalecido a relação de troca de conhecimentos entre a Universidade e a comunidade, consolidando a extensão como instrumento de transformação social.

As experiências junto à gestão superior da Proex me proporcionaram um novo olhar sobre a Universidade e sobre os processos que nela se desenvolvem. Compreendo que esse conjunto de vivências me torna mais preparado para os desafios futuros, e a disposição para o aprendizado contínuo permanece como fundamento de minha atuação profissional e de meu compromisso com a Universidade Federal de Goiás.

Participação em Concursos, Comissões e Projetos Institucionais

Ao longo desse período, participei de diversos concursos pelo antigo Centro de Seleção, atual Instituto Verbená, experiência que possibilitou conhecer a Universidade de forma ampla e me capacitou para o exercício de outras funções institucionais ao longo da carreira.

Participei também de diversas comissões voltadas ao desempenho de atividades diversas no âmbito da instituição, exercendo funções de coordenação e assessoramento técnico. Em convênios firmados entre a UFG e o Governo de Goiás, integrei comissões dos festivais culturais do Estado (TeNpo, Canto da Primavera e Fica) e contribuí para a produção de um livro de resgate histórico dos 50 anos da construção do Estádio Serra Dourada, Patrimônio Histórico dos Goianos, iniciativas que reforçaram minha atuação na articulação institucional e no fortalecimento das relações entre a Universidade e a sociedade.

Considerações Finais

Os resultados obtidos ao longo dessa trajetória refletem-se na consolidação de processos administrativos mais eficientes no Gabinete da Reitoria, na profissionalização da gestão de agenda e de relacionamento institucional, na ampliação da atuação na extensão universitária e no fortalecimento da articulação entre diferentes instâncias da UFG. O conjunto dessas experiências permitiu desenvolver competências técnicas, gerenciais e estratégicas, evidenciadas pelo exercício contínuo, ao longo de 14 anos, de cargos de direção em diversas fases da gestão superior da Universidade Federal de Goiás.

Assim, considero que minha trajetória evidencia um processo permanente de construção e aplicação de saberes profissionais, caracterizado pela capacidade de transformar conhecimento em resultados institucionais concretos, contribuindo para o fortalecimento da Universidade Federal de Goiás e da administração pública universitária, fundamentos que justificam o reconhecimento do nível pleiteado no âmbito do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 105,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio2.pdf

3. Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio8.pdf

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio8.pdf

4. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio9_GrupoVI_Criterio6.pdf

5. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio6.pdf

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio9_GrupoVI_Criterio6.pdf

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio6.pdf

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio6.pdf

6. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio13.pdf

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio12.pdf

8. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio16.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio16.pdf

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

10. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio7.pdf

11. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf

12. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 121,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_58_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_59_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_60_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_61_GrupoI_Criterio5.pdf

13. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 31 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 93,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_43_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_44_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_45_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_46_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_48_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_49_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_50_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_51_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_52_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_53_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_54_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_55_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_56_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_57_GrupoI_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Leandro Pinho Rodrigues

Matrícula SIAPE 1986199
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 19:41